ATA DA 81ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - VIRTUAL.

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, em formato virtual, por meio do link http://meet.google.com/yqs-azaw-rxn, foi realizada a 81ª Reunião Ordinária do CMHIS, da qual participaram os conselheiros: André Leivas de Araújo Vianna e Juliana H. Gomes (SMDU/HIS); Gabriela Zacchi (IPUF); Marco Sacenti (SMCAM); Sandra Maria Raimundo (SEMAS); Marcelo S. Haseda (SMDU); Carlos B. Leite (SINDUSCON); Estevão Roberto Ribeiro (CREA/SC) e Antônio Couto Nunes (CAU/SC); Luciano Leite da Silva Filho (ASA); Sheylla C. Guedes Pereira/Maçan (Região Norte da Ilha); Albertina da Silva de Souza e Tania Teixeira (Região Centro Ilha); Leonardo R. Pessina Bernini (Região Leste da Ilha); Paulo J. Rodrigues (Região Continental) e Jordi Sanchez-Cuenca Alomar (UFECO), representando treze (13) entidades, totalizando dezesseis (16) conselheiros. Também participaram: Eduardo Zons Guidi e Kelly Cristina Vieira (SMDU/Habitação) e a Secretária do Conselho Paulina Korc, somando um total de dezenove (19) participantes. Justificaram ausência: Alexandre João Vieira (Defesa Civil/SMSP); Luciano Porto (PGM); Werner Rodrigues Franco (SMS); Zoraia Vargas Guimarães (Região Sul da Ilha). **André Vianna** iniciou a reunião agradecendo a participação dos conselheiros e, de acordo com a pauta, passou ao momento dos informes. 1) Em relação a revisão da Lei 8210/2010, **André** relatou que o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano já recebeu a minuta do projeto de lei com a exposição de motivos, justificativa e ata da reunião do Conselho que aprovou a minuta. Considerando a orientação da Secretaria Municipal da Casa Civil que, toda proposta de legislação passe primeiro pela assessoria jurídica, sendo assim, será remetido à Casa Civil assim que estiver concluído o parecer jurídico. 2) Quanto ao PLC 1837/2021, **Carlos Leite** informou que um grupo de conselheiros participou da reunião realizada no dia 24/03, quando foram analisados oitenta artigos da PLC. Nesta reunião, foi verificado que os artigos 54, 56 e 59 dizem respeito à habitação de interesse social (HIS). Em relação a esses artigos, foi solicitada a definição de quais órgãos de planejamento irão aprovar determinados encaminhamentos à HIS, considerando que na proposta está colocado de forma bastante genérica. Já no artigo 59, há preocupação considerando que não consta nenhum parâmetro em relação a lotes com mais de uma unidade na questão da HIS. Expondo estas questões na reunião do Conselho da Cidade, os conselheiros avaliaram que estes pontos deveriam ser melhor estudados. O encaminhamento pode ser feito de diversas maneiras, mas foi aberta a possibilidade do '*Voto vista'* para os conselheiros com base no relatório apresentado pelo Comitê técnico do Conselho da Cidade. **Carlos** afirmou que, como conselheiro representante do SINDUSCON no Conselho da Cidade, apresentará o *Voto vista*. Indagou se os conselheiros de Habitação compartilham com a ideia de inserir a análise, supracitada, realizada pelo grupo do

CMHIS, no Voto vista. **André** explanou que na elaboração dos projetos de lei da reforma administrativa deste ano, a proposta era evitar colocar o nome de órgão ou secretaria, para tanto, foram utilizados os termos órgãos de planejamento, que no entendimento referia-se ao IPUF. **André** avaliou ser pertinente a questão apontada, considerando que a Gerência de Habitação, no atual organograma da Prefeitura, não está vinculada ao IPUF. Em relação à proposta do **Carlos**, os conselheiros se manifestaram favoráveis ao *Voto vista*. c) **André** informou que o executivo municipal encaminhou à Câmara de Vereadores o PL 18.214/2021 que "Dispõe sobre o programa de reparcelamento das dívidas dos programas habitacionais de interesse social do Município de Florianópolis – REFHIS/2021 e dá outras providências". No momento o PL está tramitando na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). Disse ainda que já fez contato com o presidente da CCJ para agilizar a análise deste projeto, considerando que o Município precisa desta legislação por conta de questões contratuais com a Caixa Econômica. Informou também que, em relação aos contratos habitacionais, será feita uma varredura para identificar os inadimplentes e fazer acordo com esses beneficiários. Na sequência, **André** colocou em apreciação as atas que, por unanimidade, foram aprovadas as atas das reuniões: 80ª Reunião Ordinária de 10/12/2020; 23ª Reunião Extraordinária de 17/12/2020 e da Reunião do CMHIS realizada em 18/03/2021. Dando sequência à pauta, **Kelly Cristina Vieira** fez um breve relato sobre a projeção orçamentária para o PPA 2022-2025, informando que a Beatriz permanece sendo a contadora do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS). **Kelly** disse que permaneceu exatamente o que estava previsto no PPA anterior, pois segue os programas que estão previstos no Plano Municipal de Habitação de Interesse Social (PMHIS). Não houve alteração e está colocado de forma genérica sem detalhamento das comunidades. Se o Município tiver que captar recursos para qualquer um dos projetos, daí tem o Projeto-Atividade que diz respeito a regularização fundiária de áreas de interesse social, obras e urbanização. O Município, dentro desse projeto-atividade, solicita uma suplementação, abrindo um projeto específico para a comunidade em questão. **Kelly** salientou que o importante é constar no PPA a grande rubica que possibilita fazer a captação de recursos e os projetos que for desenvolver. Disse ainda que o PPA 2022-2025 está no valor de cinco milhões, cento quatorze mil, quatrocentos e cinco reais, espacializado nos seguintes valores: Para o ano de 2022 o valor de um milhão, duzentos e cinquenta e dois mil reais, para 2023 o valor de um milhão, duzentos e setenta mil reais, para 2024 o valor de um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e dois reais e para o ano de 2025 o valor de um milhão, trezentos e um mil reais. A cópia deste PPA será disponibilizada aos conselheiros. **Kelly** destacou que nas finanças públicas o importante é ter garantido o Projeto-Atividade no PPA, pois o orçamento é

diferente do financeiro. Se está previsto no orçamento é possível buscar recursos por meio de suplementação orçamentária, ou seja, verifica-se no orçamento geral da Prefeitura onde tem o recurso necessário e traz para o FMHIS para poder executar o projeto. **Albertina** esclareceu que no orçamento de 2021, em torno de quatrocentos mil reais é destinado para o benefício eventual do auxílio habitacional, provavelmente esse valor permanece no orçamento de 2021. Disse que o investimento municipal (investimento próprio) é irrisório dentro do contexto atual da demanda habitacional de interesse social. **Albertina** concorda que o Projeto-Atividade precisa constar no PPA, porém na sua maioria é com busca de financeiro fora. Destacou que todos estão cientes de que o governo federal fechou todas as fontes de financiamento para habitação de interesse social. Salientou que talvez o governo federal abra algum programa pelo contexto nacional para as famílias mais afetadas por conta da pandemia que são as que mais precisam desta política. **Albertina** enfatizou que a verba municipal é ínfima para a demanda atual. **Kelly** disse que o recurso municipal previsto no orçamento do FMHIS, com recursos próprios, é somente para o benefício do auxílio habitacional. Neste sentido, salientou que não houve atraso nos pagamentos. **Kelly Cristina** enfatizou que há uma crítica da equipe técnica e do Conselho de Habitação do desmonte da política de habitação que, desde que a lei federal colocou a política de habitação dentro do desenvolvimento urbano os municípios ficam 'de pires na mão' esperando recurso do governo federal. Os municípios não aportam recursos e a política estadual de habitação é desconhecida, salientou **Kelly**. No momento, há somente o Programa Verde Amarela, do Governo Federal, porém não beneficiará as famílias de baixa renda, de até mil e oitocentos reais. **Albertina** solicitou ao Conselho que demande esforços para colocar em prática os instrumentos urbanísticos constantes na lei do FMHIS para buscar investimento. Disse que é sabido que para outras políticas os interessados estão utilizando os instrumentos e nós, também devemos buscar o recurso para a política de habitação. **Kelly** disse que já tem construtora captando recursos e produzindo de habitação nos municípios de São José, Palhoça e Biguaçu. **Carlos** disse que tem grande interesse de compor uma comissão do Conselho para discutir sobre os instrumentos urbanísticos. **Eduardo** sugeriu que a Comissão de revisão do PMHIS avalie os possíveis encaminhamentos sobre esta demanda, sendo acatada pelos conselheiros. **André** agradeceu Kelly pelos esclarecimentos e deu sequência à reunião tratando sobre as Comissões do CMHIS. Inicialmente, **Paulina** esclareceu que, das cinco comissões, duas estão se reunindo periodicamente desde meados de 2020. Também enfatizou a necessidade do envolvimento dos novos conselheiros nestas comissões considerando que alguns conselheiros estavam em cargos comissionados da Prefeitura e foram exonerados. **André** passou a palavra às Comissões para se manifestarem. **1ª)** Comissão para discussão da

metodologia de revisão do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social (PMHIS). **Eduardo Guidi** informou que a comissão, composta em outubro de 2020, realizou nove reuniões, tendo como membros participantes das reuniões: Albertina (Região Centro/Oeste da Ilha); Antonio (CAU/SC); Carlos (SINDUSCON); Eduardo Guidi (Habitação/PMF); Jordi (UFECO); Juliana (Habitação/PMF); Paulina (CMHIS); Pessina (Região Leste da Ilha) e Tânia (Região Centro/Oeste da Ilha). Na sequência comentou sobre a análise realizada do Plano de Metas enfatizando alguns aspectos: enorme distância entre as necessidades habitacionais e o que foi executado, falta interesse das sucessivas gestões municipais, desestruturação do setor habitacional da Prefeitura com o declínio de Secretaria para Diretoria e agora para Gerência, além da incapacidade financeira. A Comissão identificou necessidades para revisão do PMHIS, sendo uma a atualização dos dados. Considerando a urgência destas informações, a Comissão avaliou a necessidade de contratação de uma empresa para executar este trabalho, já que o Censo do IBGE poderá ter atrasos por conta da pandemia e cortes nos recursos do governo federal. Em relação às ações institucionais, a Comissão avaliou a importância de retomar a discussão das parcerias público-privadas. 2ª) **Comissão para definição das pautas do Conselho com base nas proposições da Conferência: Juliana** fez um breve relato sobre o trabalho desenvolvido pelos participantes nas reuniões da Comissão: Albertina (Região Centro/Oeste da Ilha); Carlos (SINDUSCON); Eduardo Guidi (Habitação/PMF); Juliana (Habitação/PMF); Paulina (CMHIS); Pessina (Região Leste da Ilha) e Werner (SMS). Informou que, inicialmente, as proposições foram apresentadas pelos conferencistas nas Plenárias Regionais, sendo todas levadas à Plenária Final para votação, sendo classificadas 74 proposições, por ordem de votação. Esta Comissão tem a função de analisar e propor encaminhamentos/ações às proposições. Informou que em 2020 a Comissão discutiu vinte e cinco proposições e em 2021 analisou outras cinco. Na avaliação de **Juliana**, a Comissão precisa retomar as reuniões e, inclusive, verificar quem dos novos conselheiros se dispõe a compor a Comissão. **Paulina** informou que, por conta do trabalho desta Comissão de análise das proposições, foram criadas: **3ª)** Comissão Banco de Terras: Antonio (CAU/SC); Gabriela (IPUF); Juliana (Habitação/PMF) e Luciano (PGM); **4ª)** Comissão Povos Indígenas: Maçan (Região Norte da Ilha); Albertina (Região Centro/Oeste da Ilha); **5ª)** Comissão do Orçamento da HIS: Carlos (SINDUSCON); Pessina (Região Leste da Ilha); Albertina (Região Centro/Oeste da Ilha). Para encaminhamento desta pauta, **André** disse que a secretaria executiva encaminhará as informações necessárias sobre cada comissão, para que os novos conselheiros avaliem a possibilidade de se integrarem em alguma delas. Finalizada a pauta, **André** convidou os conselheiros a organizar a pauta da próxima reunião. Na oportunidade, **Albertina** se manifestou

sobre o que está ocorrendo em diversas comunidades, sendo uma delas o Alto Pantanal. Há duas semanas a CELESC esteve na comunidade e fez o corte da energia elétrica de cerca de oito casas que utilizavam ‘gato’ (ligação clandestina) e levaram presos os moradores dessas residências para responder por crime de furto de energia. A conselheira salientou que, as famílias estão com ligações clandestinas, porque não conseguem se regularizar junto a CELESC e nem a CASAN. Estas questões sociais são consequentes da impossibilidade das famílias em se legalizar. **Albertina** informou que nestas comunidades existe a rede elétrica, porém as famílias solicitam a regularização e não conseguem. Em 2020, o mesmo fato ocorreu com cerca de dez famílias da Rua Maria Rosa, Comunidade da Serrinha. O mesmo ocorre no Morro do Quilombo – Bairro Itacorubi em que as famílias não conseguem regularizar a situação com a CELESC. **Albertina** indagou o que o Conselho pode fazer para que isso não volte a ocorrer, minimizando o sofrimento dessas famílias. Na oportunidade, **André** agradeceu pela contribuição da conselheira Albertina e informou que o ideal seria uma ação conjunta com o Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), porém é o próprio MPSC que está determinando toda essa operação. Relatou que no dia 07/04 participou de uma reunião com o advogado da CELESC e o advogado da CASAN, os quais estão estudando uma viabilidade dentro da Prefeitura para conseguir uma certidão para aqueles que estão buscando a regularização fundiária, por meio da REURB, que tramita na Diretoria de Urbanismo. A partir dos encaminhamentos da reunião, **André** disse que está redigindo uma instrução normativa com procedimento da REURB em Florianópolis. A proposta é fazer uma certidão para aqueles que entraram com pedido e tiveram o processo admitido, para que possam legalizar a energia elétrica e a água. O grande obstáculo enfrentado atualmente, tanto à CASAN quanto à CELESC, é uma Ação Civil Pública (ACP) promovida pelo MPSC que conseguiu uma liminar, mas o Município está tentando modificar isso no Tribunal, buscando alternativas para que as famílias se mantenham com o fornecimento de água e energia elétrica. Essa operação desencadeada pelo MPSC determina o corte de água e energia elétrica e determina também que a CELESC e a CASAN não podem promover mais nenhuma ligação nova que não possua Habite-se. **André** disse que a sugestão é que, em conjunto com o Procurador Geral do Município, a Prefeitura crie um instrumento às famílias que estão buscando a regularização perante o Município, a fim de que consigam permanecer no imóvel, com base na Lei Federal Nº 13465/2017. A Lei da REURB prevê que o requerente tem direito de permanecer no imóvel, o que pressupõe utilização de energia elétrica e água. **André** disse que o fato da polícia levar os responsáveis dos imóveis presos é motivado por estar utilizando energia elétrica irregularmente, considerado crime. **André** disse estar indignado com esta situação, mas o Município está criando mecanismo para

regularizar esta situação. Salientou que esta demanda está sendo estudada para inserir no Programa Lar Legal a ser executado juntamente com o MPSC e o Tribunal de Justiça de SC. **André Vianna** enfatizou que a regularização fundiária se dará em várias comunidades do Município, tanto pelo Lar Legal quanto pelo REURB, para que as famílias possam ter suas ligações de energia elétrica e água, garantidas. Porém, não basta apenas criar o instrumento, pois precisa da manifestação judicial favorável. Atualmente a determinação judicial é a que impede a CELESC e a CASAN de efetuar novas ligações e exige o desligamento dos 'gatos', é oriundo da ACP instaurada. Neste sentido, o Município está buscando algum mecanismo para diminuir este ímpeto de desligar a qualquer custo o fornecimento de energia elétrica e água buscando garantir às famílias o mínimo de dignidade básica. **André** propôs que esta pauta seja debatida na próxima reunião e sugeriu que o Conselho fizesse um documento/manifesto buscando sensibilizar o MPSC e o juiz da causa, apoiando a população que se mantenha com o fornecimento de energia elétrica e água, nas áreas que são passíveis de regularização. **Pessina** avaliou essa situação como muito grave e está de acordo com a sugestão do Presidente interino. **André** disse que a CASAN, a CELESC e a Prefeitura estão recorrendo à decisão judicial. **Albertina** disse que a grande maioria dessas comunidades tem a rede elétrica da CELESC, mas não conseguem oficializar a ligação porque a questão da regularização não está resolvida. **Sheylla Guedes/Maçan** disse que o problema também ocorre na Vargem do Bom Jesus. A rede elétrica está instalada mas as famílias não conseguem regularizar a situação com a CELESC. Sendo assim, as ligações são realizadas através do chamado 'gato', causando frequente queda de energia ou permanecendo em meia fase, o que, por consequência, gera constante discórdia entre os moradores, considerando ainda que o valor da energia elétrica fornecida por meio de 'gato' é bem mais cara. **Maçan** disse ainda que inúmeras famílias já tem processos buscando regularizar esta situação, mas não conseguem. Disse ainda que as pessoas chamaram a imprensa porque diariamente ocorria a queda de energia prejudicando toda a comunidade. A CELESC foi e instalou um transformador que explodiu e, na semana seguinte, a CELESC instalou o transformador exclusivamente para a região onde tem os 'gatos', minimizando o problema temporariamente. **Maçan** relatou que o frequente corte de energia elétrica realizado pela CELESC gerou insegurança aos moradores, os quais estão buscando regularizar a situação. Neste sentido, mencionou sua preocupação em relação à empresa que está vendendo, às famílias da Vargem do Bom Jesus, a legalização por nove mil reais. A comunidade pesquisou e verificou que os valores variam de mil e quinhentos à três mil reais, porém como as famílias questão desesperadas para se regularizar, acabam assumindo o valor de nove mil reais, pagando trezentos reais em trinta vezes, na sua avaliação, um valou abusivo.

A empresa, segundo **Maçan**, está garantindo aos moradores que regularizará a energia elétrica e a água. A conselheira disse que, como Presidente da Associação de Moradores, sente necessidade da orientação para saber informar às famílias sobre esta questão. **André** reafirmou que a Prefeitura está buscando esses mecanismos para executar a regularização fundiária que, com a reforma administrativa, ficou centralizada na Secretaria de Desenvolvimento Urbano. Disse ainda que o mecanismo que a Prefeitura, em parceria com a CELESC e a CASAN, está buscando poderá subsidiar o MPSC e dar mais segurança para pedir ao juiz a revisão da liminar. Em relação a indagação da **Maçan** sobre as empresas que estão vendendo a garantia da regularização, **André** disse que as empresas não tem como afirmar, por conta da liminar judicial vigente. Salientou que a regularização será realizada independentemente do trabalho dessas empresas. Na avaliação do **André**, se tem empresa vendendo a garantia da regularização, já passa a ser problema da esfera do PROCON. **Eduardo** disse que para o Programa Lar Legal, a empresa precisa estar credenciada, salientando a importância de verificar se a empresa é idônea. **Maçan** disse que trata-se do Condomínio Gralha Azul – Vargem do Bom Jesus onde as três primeiras ruas eram oficiais, depois foi se expandindo chegando na Área de Preservação Permanente (APP) quase encostando na Rua dos Baianos – Bairro Ingleses que também se expandiu consideravelmente. Nesta área a empresa montou tenda e as famílias já estão pagando as parcelas na expectativa da regularização. Como encaminhamento, **André** propôs que esta discussão seja retomada na próxima reunião: Quais medidas/instrumentos podem ser utilizados para buscar auxílio às famílias que convivem com esta insegurança. Finalizado este assunto, o conselheiro **Marco Sacenti** solicitou informações sobre as comissões para poder se inteirar e participar. **Pessina** propôs que as comissões retomem suas atividades. **Paulina** disse que fará contato com as comissões para agendar data das reuniões. Finalizando a reunião, **André** falou que se alguém tiver proposta de pauta que encaminhe à secretaria executiva. Nada mais havendo a tratar, **André Vianna** encerrou a reunião e eu, **Paulina Korc**, redigi a presente ata.